DECRETO Nº 161/2017.
De 02 de outubro de 2017.

Estabelece PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro/2017 e dá outras providências.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), sucede o dia consagrado a "Nossa Senhora da Conceição Aparecida", excelsa Rainha e Padroeira do Brasil. E ainda, o dia que comemoramos o "Dia das Crianças".

D E C R E T A :

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º - Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais de saúde, limpeza pública e outros considerados de essencial interesse público, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 02 de outubro de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal